Dossiê da emenda Pix 202530670005

Plano de ação 09032025-2-087786 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.093.741,54 empenhados com recursos de emendas Pix (328% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR (RS)
Município / IBGE	Lindolfo Collor / 4311627
População (IBGE)	6420
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de um veículo adaptado para o transporte de passageiros vinculados à rede municipal de saúde. O veículo será utilizado para deslocamento de pacientes até unidades de saúde, hospitais e centros de referência, assegurando acessibilidade, conforto e segurança. A meta principal é garantir transporte digno a todos os usuários, com destaque para pessoas em tratamento contínuo e mobilidade reduzida, fortalecendo a resolutividade e a qualidade do atendimento prestado pelo SUS no município. CNES da UBS que receberá o veículo é o 2231018.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530670005 de Carlos Gomes

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007792

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-12 - R$ 138.977,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA para a Unidade de Saúde Central

Fornecedor: CLEBER BELE LTDA (47408608000113)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de um veículo adaptado para transporte de pacientes vinculados à rede municipal de saúde (CNES 2231018). O documento público encontrado é um contrato de serviços continuados de vigia para a Unidade de Saúde Central, que não trata de aquisição de veículo nem de transporte de pacientes. O valor do documento (R$ 138.977,40) também difere do valor repassado na emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de incompatibilidade entre o documento encontrado e o objeto declarado, que pode indicar a necessidade de verificação adicional, sem constituir afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/94707486000146/2026/126

[tce_contrato] 2026-10-07 - R$ 144.307,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (ecografias), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de um veículo adaptado para transporte de pacientes, enquanto o contrato trata da prestação de serviços de exames de ultrassonografia. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os documentos. Os valores também diferem (R$ 198.000,00 repassados e R$ 144.307,20 no contrato). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de vínculo demonstrado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383831,25,76500&cs=1Ehzm0FoAXimEad7XB8mQ2LdHO8Q

[tce_contrato] 2026-10-07 - R$ 144.307,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (ecografias), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de um veículo adaptado para transporte de pacientes, enquanto o contrato trata da prestação de serviços de exames de ultrassonografia. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os documentos. Os valores também diferem (R$ 198.000,00 repassados e R$ 144.307,20 no contrato). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de vínculo demonstrado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383833,25,76500&cs=1udAI3iUzuwDvD2qqRFFsYFQxVZ0

[tce_contrato] 2026-10-07 - R$ 144.307,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia (ecografias), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de um veículo adaptado para transporte de pacientes, enquanto o contrato trata da prestação de serviços de exames de ultrassonografia. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os documentos. Os valores também diferem (R$ 198.000,00 repassados e R$ 144.307,20 no contrato). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de vínculo demonstrado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383832,25,76500&cs=1f3LgUS499BYz8yY6uKblZKoOdi0

[tce_contrato] 2026-07-21 - R$ 326.593,88 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de veículo para transporte sanitário com acessibilidade) é semelhante ao objeto declarado da emenda (veículo adaptado para transporte de pacientes à rede municipal de saúde), mas o valor do contrato (R$ 326.593,88) não é coerente com o valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor nem menciona a emenda ou o CNES 2231018. Há indício de similaridade de objeto, porém sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda; por isso o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354641,25,76500&cs=16A8bVj9MsfEv5McmBCNys2RPg60

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87786/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87786/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87786/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530670005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.